



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias 07 e 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.”

João Evangelista de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Lagoinha – SP, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE:**

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público na Câmara Municipal, nos dias 07 e 08 de setembro de 2017.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoinha, 06 de setembro de 2017.



João Evangelista de Souza
- Presidente -

Registrado e Publicado por Editais, data supra.

Fabiana Cristina de Paula
Diretora Geral